

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL

Processo nº 20230202008AVFG

Pregão Eletrônico - SRP nº 013/2023

Ata de Registro de Preços nº 12/2023

Validade da ARP: 12 (doze) meses.



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - AL**, com sede na Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro - Olho d'Água das Flores – AL – Cep: 57.442-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº 043.245.394-64, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 25/04/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de embalagens e materiais descartáveis para armazenamento de refeições, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores – AL, especificados nos lotes 01,02,03,04,05 do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Empresa: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 12.183.082/0001-36, localizada na Rua Rosendo Gama- nº 144, 150 e 158- Baixa Grande – Arapiraca-AL – CEP: 57307-205, representada pelo seu representante legal o Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, portador da Carteira de Identidade 2003005000933 SSP/AL e portador do CPF 060.358.054-85.

Lote 01: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1.1	MARMITEX REDONDA C/ TAMPA Nº 5 é MATERIAL: EPS ISOPOR – VOL 500 ML. MARCA: ULTRA.	Unid.	30.000	0,40	12.000,00
1.2	MARMITEX RETANGULAR C/ TAMPA - EPS/ISOPOR RETANGULAR COM 3 DIVISÓRIAS – CAPACIDADE 1.000 ML NA COR - BRANCA. MARCA: ULTRA	Unid.	30.000	0,75	22.500,00
1.3	HAMBURGUEIRA DE EPS ISOPOR COR: BRANCO CH01: L: 12,5 X A: 3,5 X C: 27 CM pacotes c/ 100 unidades. MARCA: ULTRA.	Pacote	300	36,20	10.860,00
Total					45.360,00

MURILO
RAFAEL
BERNARDI A
LEITE:0603580
5485

Assinado de forma digital por MURILO RAFAEL BERNARDI A LEITE:06035805485 Dados: 2023.05.31 13:28:29 -03'00'

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000
Telefone (082)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br



Lote 02: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2.1	BOBINAS DE SACO TRANSPARENTE EM ALTA DENSIDADE FUNDO RETO PRÓPRIO PARA ACONDICIONAR ALIMENTO 500 SACOS POR BOBINAS - CAPACIDADE PARA 2 KG. MARCA: NEWPLAST	Unid.	300	23,46	7.038,00
2.2	BOBINA PVC PLÁSTICO FILME DE 38 CM X 1000 METROS PARA SELADORA - MODELO PVC, PLÁSTICO FILME (AMARELO) - COMPRIMENTO 1000 METROS-LARGURA 38 CM - ESPESSURA 8 MM. MARCA: ULTRA.	Rolo	100	82,71	8.271,00
Total					15.309,00

Lote 03: Exclusivo ME/EPP/MEI

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
3.1	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TAM: 160MM RESISTENTE NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNID. MARCA: ULTRA.	Pacote	4.000	2,85	11.400,00
3.2	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TAM: 160 MM DE RESISTENTE NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNID. MARCA: ULTRA.	Pacote	4.000	2,86	11.440,00
3.3	SACO PLÁSTICO PARA TALHER 6X2, SENDO 6,25 DE LARGURA E 25 CM DE COMPRIMENTO/ALTURA. PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA:ACIOLY IND.	Pacote	1.000	0,82	820,00
Total					23.660,00

Lote 04: Cota Principal (Ampla Participação)

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
4.1	LUVA DESCARTÁVEL PARA PORCIONAMENTO, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA, TAM. ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: BOMPACK	Pacote	1.600	3,86	6.176,00
4.2	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA USO CULINÁRIO PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA: NOBRE.	Pacote	1.600	10,88	17.408,00
Total					23.584,00

Lote 05: Cota Reservada ME/EPP/MEI

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
5.1	LUVA DESCARTÁVEL PARA PORCIONAMENTO, TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA, TAM. ÚNICO PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCA: BOMPACK.	Pacote	400	3,86	1.544,00
5.2	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA USO CULINÁRIO PACOTES COM 100 UNIDADES. MARCA: NOBRE.	Pacote	400	10,88	4.352,00

MURILO
 RAFAEL
 BERNARDI A
 LEITE:060358
 05485

Assinado de forma digital por MURILO RAFAEL BERNARDI A LEITE:06035805485
 Dados: 2023.05.31 13:28:14 -03'00'

CNPJ 12.251.468/0001-38
 Praça Padre José de Souza Leite, 60 - Centro - Olho d'Água das Flores - Alagoas - CEP 57.442-000
 Telefone (082)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br

Total	5.896,00
--------------	-----------------

Valor total R\$ 113.809,00 (cento e treze mil, oitocentos e nove reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho d'Água das Flores – AL.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

MURILO
RAFAEL
BERNARDI A
LEITE:060358
05485

Assinado de forma
digital por MURILO
RAFAEL BERNARDI
A
LEITE:06035805485
Dados: 2023.05.31
13:27:57 -03'00'

CNPJ 12.251.468/0001-38
Praça Padre José de Souza Leite, 60 – Centro – Olho d'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000
Telefone (082)3623-1280 www.olhodaguadasflores.al.gov.br



5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho d'Água das Flores (AL), 30 de maio de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
ÓRGÃO GERENCIADOR

MURILO RAFAEL BERNARDI A
Assinado de forma digital por MURILO RAFAEL BERNARDI A
LEITE:06035805485
Dados: 2023.05.31 13:27:40 -03'00'

MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE
FORNECEDOR REGISTRADO

Maíra da Silva Rodrigues
TESTEMUNHA - CPF Nº 088.415.734-22

Vanillo Arilo Ramos Ferreira Melo
TESTEMUNHA - CPF Nº 011.146.934-33